MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 216 /2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo.

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.306.0032.2.094 - Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche / RP
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 420.000,00**

TOTAL **R$ 420.000,00**

02.05.02.12.306.0032.2.095 - Merenda Escolar - Pré-Escola / Ensino Fundamental / RP
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 330.000,00**

TOTAL **R$ 330.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 750.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001.2.334 - Pagamento de Pessoal
3190.11.00 408 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.99 Recursos Ordinários **R$ 750.000,00**

TOTAL **R$ 750.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de Setembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.09.21 15:01:15 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOL Nº 237
DATA: 21.09.21
HORA: 16:10

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 21 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Especial para atender à Secretaria de Educação. O atual projeto que é trazido a esta insigne Casa Legislativa tem o propósito de consignar no orçamento anual, utilizado pelo poder executivo, para a realização de suas tarefas legais e institucionais, a suplementação nos projetos atividades acima descritos, a saber; Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche / RP e Merenda Escolar - Pré-Escola / Ensino Fundamental / RP.

Os recursos que ora estão sendo suplementados nas dotações provêm de necessidades urgentes no que concerne aos kits de alimentação que são distribuídos às crianças que freqüentam as escolas municipais. Faz parte deste projeto o fornecimento de gêneros alimentícios que auxiliam as crianças e suas devidas famílias no processo de suprir as atividades biológicas através da ingestão de alimentos selecionados pelo setor de nutrição da Secretaria de Educação.

Os recursos destinados a este programa foram totalmente desvinculados deste orçamento pela administração passada, o que levou ao oferecimento deste projeto de lei à nobre Casa Legislativa com o propósito único de secundar os esforços ingentes de educar as crianças que são o futuro de nossa sociedade.

Ante o exposto, feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.09.21 15:02:37 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal